



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nº 010/2019

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Roberto Alves Lima Junior, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Ana Flávia Galinari:

ARQUIVA o presente Processo **SEI nº 84.003346/2018-14**, tendo como requerente **Escola Educativa Teens Eirelli EPP**, CNPJ nº 28.074.443/0001-46, considerando o que segue:

- Termo de Referência EIV IPPUL-CAEIV (1398182), emitido em 05 de outubro de 2018, com validade de 180 dias expirada;
- Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1970391), emitido em 10 de abril de 2019, que solicita a revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e da documentação apresentada;
- As informações e documentos apresentados pelo responsável técnico em 10 de maio de 2019, conforme Recibo Eletrônico de Protocolo IPPUL-GIU (2096882) e Recibo Eletrônico de Protocolo IPPUL-GIU (2097236);

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado, e a ausência de profissionais especialistas em questões específicas demandadas pelo projeto analisado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Londrina, 15 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior**, **Diretor(a) Presidente**, em 14/05/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Unidade**, em 15/05/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 15/05/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110194** e o código CRC **CC57B784**.

Referência: Processo nº 84.003346/2018-14

SEI nº 2110194